



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT IFSP 0107 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** em partes a Portaria CBT IFSP 0094 DE 22 DE JUNHO DE 2022, que constituiu a Comissão de elaboração do fluxograma de procedimentos para o atendimento à Saúde no âmbito do *Campus* Cubatão.

Art. 2º. **INCLUIR** a servidora Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi - CB082600.

Art. 3º. A Comissão de elaboração do fluxograma de procedimentos para o atendimento à Saúde no âmbito do *Campus* Cubatão, passará a ter a seguinte composição, a saber:

- Lucia Helena Dal Poz Pereira -CB100195 (Presidente)
- Fernando Dias de Oliveira - CB213895
- Claudia Cristina Soares de Carvalho - CB147795
- Elisangela Maria de Souza - CB211758
- Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi - CB082600
- Michelli Analy de Lima Rosa - CB080718

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação e terá validade de 60 (sessenta) dias .

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral